EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2025."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.122.001.2614 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB com objetivo de garantir os recursos necessários para o mapeamento dos quintais produtivos, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO 29.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMURB
AÇÃO	15.122.001.2614 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB
OBJETIVO	Garantia de recursos para a realização do mapeamento dos quintais produtivos de experiências agroecológicas.
Valor	R$ 20.000,00

Art. 2º – A reserva de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO 29.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMURB
AÇÃO	15.122.001.2614 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB
Valor	R$ 2.029.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 18 de novembro de 2024.

Brisa Bracchi
Vereadora PT